



## 2ª Convocação para Matrícula no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

O candidato com **SITUAÇÃO: Convocado (a) para matrícula** deverá comparecer no **setor de ensino e pesquisa** do Hospital do Idoso Zilda Arns, localizado na Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro: Pinheirinho, Curitiba-PR em 10 de janeiro de 2019 ou 11 de janeiro de 2019 das 08:30-11:30 período da manhã e das 13:30-16:30 período da tarde, portando os documentos abaixo:

1. Cópia da Carteira Profissional do respectivo Conselho. Prazo máximo para entrega até 10/02/2019, para formandos em janeiro.
2. Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de conclusão de curso até janeiro de 2019.
3. Cópia de Documento de Identidade;
4. 01 foto 3x4 recente;
5. Cópia do CPF;
6. Cópia do comprovante de endereço atual;
7. Cópia da certidão de Nascimento/Casamento;
8. Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação ou declaração de quitação eleitoral emitida através do site do TRE;
9. Cópia do certificado de Reservista, quando couber;
10. Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
11. Cópia da Carteira de Trabalho;
12. Atestado de Antecedentes Criminais, com validade de 90 dias. Pode ser solicitado no site da Polícia Federal;
13. Formulário de Pré-Matrícula completamente preenchido e assinado (modelo disponível no ANEXO 6).
14. No ato da matrícula deve ser informada uma CONTA SALÁRIO, em nome do próprio residente. O Ministério da Saúde não faz pagamentos de bolsas em qualquer outro tipo de conta, que não seja CONTA SALÁRIO. Os dados bancários devem ser nos Bancos credenciados: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Itaú



Unibanco S/A e Banco Santander (Brasil) S/A.

Para estrangeiros ou candidatos com diplomas estrangeiros:

15. Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), para fins de inclusão na folha de pagamento;
16. Cópia do Visto permanente;
17. Cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), em nível avançado, expedido pelo Ministério da Educação;
18. Cópia autenticada do diploma de Graduação devidamente revalidado em Instituição competente no Brasil, conforme legislação vigente;
19. Cópia do documento de identidade (certidão de nascimento) autenticado e traduzido por tradutor juramentado;
20. Aos candidatos que se graduaram em Universidade estrangeira será exigido, que o diploma profissional seja revalidado por uma Universidade Pública Brasileira, que ministra o curso de Enfermagem Credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC, e ainda cópia da tradução do diploma ou do certificado, realizada por tradutor público Juramentado.

## RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

### ENFERMAGEM

NOME CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
GABRIELA LUCIANE GOMES	63,2	11º Colocado (a)	Convocado (a) para matrícula

### FARMÁCIA

NOME CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
----------------	------------	---------------------	----------



JULIANA SAMBUGARO	67,5	3º Colocado (a)	Convocado (a) para matrícula
ELAINE MARCELLE DE M.RODRIGUES	63,4	4º Colocado (a)	Convocado (a) para matrícula

### **PSICOLOGIA**

<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
CAROLINE DA S.SCHLOSSMACHER	76,5	3º Colocado (a)	Convocado (a) para matrícula